



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEGUNDA - FEIRA 04/08/2025

ANO XIII
EDIÇÃO Nº 2869

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

PÁGINA 7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLADEMAR JOÃO MARASKIN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º539/2025

Data: 04 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomeia Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **EDRA MAXINE MARASKIN**, para exercer o cargo de Agente Político de Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLADEMAR JOÃO MARASKIN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º540/2025

Data: 04 de agosto de 2025

SÚMULA: Designa servidora efetiva para exercer a função de confiança de Controladora Interna Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora de cargo de provimento efetivo de Contadora - Sra. **LILIAN FAXINA GIRARD**, para exercer a função de confiança de **Controladora Interna Geral do Município**, com direito ao recebimento de gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme estabelece o art. 462 da Lei Municipal nº 3.084/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLADEMAR JOÃO MARASKIN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado
com Carimbo de Tempo SCT.

www.santahelena.pr.gov.br - dioe@santahelena.pr.gov.br

Pág.
7